



PORTARIA GP Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Assinatura
Aldemir Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a conveniência e oportunidade administrativa e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, Sr. STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, contida no ofício nº 001/2024, datado de 02 de janeiro de 2023, requisitando **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO**, para aquele ente federado, do servidor **DANILO CORREIA DOS SANTOS**, com ônus para o órgão cessionário, sem prejuízo de seu vencimento, direitos e vantagens, em atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **DANILO CORREIA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SDS/PE, inscrito no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com ÔNUS para o órgão cessionário, sem prejuízo de seu vencimento, direitos e vantagens, em atendimento.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior terá início a partir de 22.01.2024, perdurando até o dia 31.12.2024, quando o servidor retornará a integrar o quadro de servidores do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira 22 de janeiro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA